



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 007, 14 DE JUNHO DE 2021.

Aprecia e Aprova a constituição das Comissões Permanentes e Especiais.

A conselheira Presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

Resolve:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR a constituição das Comissões Permanentes e Especiais, conforme Capítulo V do Regimento Interno.

-Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social: Carlos Atilio Todeschini – ASCAR, Joelso Batista dos Santos – LIONS CLUBE, Vânia Pereira dos Santos – SAIS e Joiles Beuren – Secretaria da Fazenda

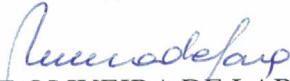
-Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social: Dalva Catarina Pugen – ASCAR, Maria Regina Oliveira Padilha – Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Neide Oliveira de Lara e Vânia Pereira dos Santos – SAIS

-Comissão Permanente de Instância de Controle Social: Maria Matilde Pasche Flores – Secretaria da Saúde, Wladinéia Gomes Freitas – Secretaria da Educação, Neide Oliveira de Lara – CRESS 10ª Região e Josieli da Silva Novascki – APAE

-Comissão Permanente de Normas e Regulamentação: Josieli da Silva Novascki – APAE, Carlos Atilio Todeschini – ASCAR, Lucas da Rosa Gomes – SAIS e Vânia Pereira dos Santos – SAIS

- Comissão Permanente de Política de Assistência Social: Dalva Catarina Pugen – ASCAR, Joelso Batista dos Santos – LIONS CLUBE, Maria Regina Oliveira Padilha – Secretaria de Cidadania e Vânia Pereira dos Santos – SAIS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE